DECRETO Nº 12/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente são sujeitos de direito e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e gozam de proteção integral, conforme o art 1º da Lei 8.069/90;

D E C R E T A

Art.1º Fica aprovado o Calendário Anual 2026 de Atividades de prevenção e enfrentamento de violência contra crianças e adolescentes.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2026.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal